**COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS**

**Parecer:** 29/2021

**Processo:** 7579/2021 **Data:** 31 de março de 2021

**Matéria:** PL 2693/2021 **Autor:** Poder Executivo

**Relator:** Vereadora Jane Elizete Ferreira Martins da Silva **Conclusão do Voto:** Favorável

**Ementa:** Dispõe sobre a Política Municipal das Mulheres, cria a Coordenadoria Municipal da Mulher - CMM, o Conselho Municipal de Direitos das Mulheres – COMDIM, e dá outras providências.

**Relatório:**

Trata, a presente matéria, de Projeto de Lei de origem do Poder Executivo que tem como objetivo dispor sobre a Política Municipal das Mulheres, cria a Coordenadoria Municipal da Mulher - CMM, o Conselho Municipal de Direitos das Mulheres – COMDIM.

**Análise:**

Preliminarmente, quanto à iniciativa, verifica-se a competência do Poder Executivo Municipal para legislar sobre a matéria.

O Projeto de Lei justifica-se, uma vez que tal normativa é de extrema importância frente a atual conjuntura social em que vivemos, pois, embora muitos direitos já tenham sido conquistados ao longo dos anos, os quais muitas vezes não são exercidos e/ou respeitados, há muito a ser conquistado, sendo dever do poder público promover políticas públicas através de programas e projetos de atendimento a esta parcela da população.

O Poder Executivo encaminhou Mensagem Retificativa promovendo adequações no Projeto de Lei.

Conclui-se que o Projeto de Lei nº 2693, está em condições de tramitar, visto que adequada a iniciativa e acompanhado de justificativa, conforme Orientação Técnica IGAM nº 8.521/2021.

**Conclusão do Voto:**

Pelos fundamentos declinados neste Parecer, esta Relatoria opina que o Projeto de Lei em exame está adequado, devendo a matéria seguir seu curso regimental.

Sala das Comissões, em 21 de maio de 2021.

Vereadora Jane Elizete Ferreira Martins da Silva

**Pelas conclusões:**

Vereador Sandro Drum Vereador José Jair Borges